



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Edmilson Jose Correia

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2017

Dispõe sobre: “Alteração na quantidade de cargo de Professor de Creche que especifica, no Plano de Carreira do Magistério Publico do Município e dá outras providencias.”

EDMILSON JOSE CORREIA, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado junto ao Plano de Carreira do Magistério Publico do Município de Alfredo Marcondes, o Cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, parte integrante do Anexo I da Lei Complementar nº.032/2009 de 21 de agosto de 2009 e alterações posteriores.

**ANEXO I
QUADRO DO MAGISTERIO
CLASSE DE DOCENTE**

Situação Atual				Situação Nova			
Qtde	Cargo	Tabela	Faixa/ Nivel	Qtde	Cargo	Tabela	Faixa/ Nivel
08	Professor de Creche	I	1/I	09	Professor de creche	I	1/I

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, 21 de fevereiro de 2017.


Edmilson José Correia
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 28.379.455-0

Registrada e publicada na secretaria da prefeitura municipal, afixado no lugar de costume, na data supra.



Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria